

27-08-19

TOMBO 1120.19 / AMI - D  
VISTO Louisa  
DATA 28 / 10 / 19

**TERMO DE DISTRATO Nº 030/2018 AO  
CONTRATO Nº 155-HMI, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
E A RA ALOMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RA ALOMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.918.980/0001-13, situado à Rua José Vaz Domingues, s/n, quadra 08, lote 27, Rodoviário, Santa Barbara de Goiás-GO, CEP 75.390-000, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA**

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato nº **155-HMI**, referente à prestação de serviços de coordenação na área neonatologia em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO**

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de outubro de 2018.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
RA Aloma Serviços Médicos LTDA  
**Contratada**

  
Aline Martinele Tonhá  
Gerente Jurídica Corporativa  
Instituto de Gestão e Humanização